



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos. 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31  
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 080/2023

NOMEIA O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 895/2004 de 21/10/2004, alterada pela Lei Municipal 1691/2014 de 24/04/2014, RESOLVE:

NOMEAR:

Art.1º- Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, do Município de Morrinhos do Sul, a contar de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024, composta com os (a) seguintes conselheiros (a):

Representante Governamental:

\* Secretaria Municipal da Assistência Social:  
Sonia Regina Sala Magnus – Titular  
Roberta de Oliveira Bauer Brocca - Suplente

\* Secretaria Municipal da Saúde:  
Elizandra Carlos Scheffer- titular  
Natieli dos Santos Evaldt- suplente

\* Secretaria Municipal da Educação:  
Cristiani Vargas Hendler – titular  
Deivite Santos Hendler- suplente

Representante Não-Governamental:

\* Grupo da Melhor Idade Revivendo a Juventude:  
Delourdes Behenck de Bittencourt – titular  
Inês Behenck Alves - suplente

\* Sindicato dos Servidores Municipais SIMOS:  
Afrânio Alves da Rosa- titular  
Luciana Selau Magnus Martini – suplente

\* Clube de Mães Todos os Santos – Morrinhos do Sul  
Neiva Hendler Carlos – titular  
Noerli Magnus Borges- suplente

Art.2º - Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31  
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br


Art. 3º - Fica Revogada a contar da presente data a Portaria de nº 043/2022 de 19/01/2022.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

  
**MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

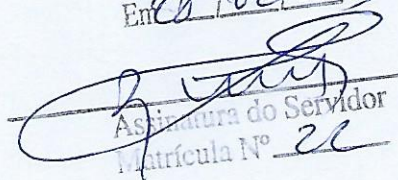
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.

  
**MARCELO BENETTI SELAU**  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 28/02/2023

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 22